

Relatório

Registo de descrição

Data relatório

2024-05-06

Registo

PT/OF/CDF/D/008-001/Desp 2003-01-10_n2244 - Despacho N.º 2244/2003 que Regulamenta a instalação e funcionamento dos postos farmacêuticos móveis

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/008-001/Desp 2003-01-10_n2244
Tipo de título	Atribuído
Título	Despacho N.º 2244/2003 que Regulamenta a instalação e funcionamento dos postos farmacêuticos móveis
Datas de produção	2003-01-10 - 2003-01-10
Dimensão e suporte	Tiff; 3 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Secretário de Estado da Saúde Carlos José das Neves Martins
Âmbito e conteúdo	Despacho N.º 2244/2003 de 4 de fevereiro, pelo Secretário de Estado da Saúde Carlos José das Neves Martins, e publicado no Diário da República N.º 29 de 4 de fevereiro de 2003, Série II, p. 1805-1807, que regulamenta a instalação e funcionamento dos postos farmacêuticos móveis. Altera o artigo 27º do Despacho N.º 22618/2002, de 16 de setembro, uma vez que a sua redação vai no sentido contrário à vontade do legislador.
Assunto	Despacho, Farmácia
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário da República N.º 29 de 4 de fevereiro de 2003, Série II, p. 1805-1806: https://dre.pt/application/file/736834 (p. 45-47)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28